

*ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABUAÇO, REALIZADA NO DIA
17 DE DEZEMBRO DE 2013*

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e treze, nesta vila de Tabuaço e Salão Nobre dos Paços do Município, compareceram os Senhores Carlos André Teles Paulo de Carvalho, João Joaquim Saraiva Ribeiro, José Carlos Oliveira da Silva, José João Monteiro Patrício e Manuel dos Santos Costa, respetivamente, Presidente e Vereadores. -----

Ocupados os lugares, foi pelo Senhor Presidente da Câmara aberta a reunião quando eram quinze horas, a qual foi secretariada pelo Chefe de Equipa Multidisciplinar de Desenvolvimento Económico e Social, Modernização e Suporte, João Paulo Moita dos Santos. -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária de três de dezembro de dois mil e treze. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Vereador João Joaquim Saraiva Ribeiro solicitou o seguinte: -----

- a) Que fossem apresentadas as mais sentidas condolências pela Câmara Municipal à família do trabalhador do Município, Senhor Rui Manuel Moreira da Silva, pelo falecimento no passado dia 10 de dezembro de 2013 do seu pai, Senhor Manuel Dias da Silva, com 84 anos de idade; -----
- b) Que na sequência deste testemunho de pesar, a Câmara informasse os Senhores Vereadores do Partido Socialista de situações que mereçam ser do conhecimento destes; -----
- c) Que fosse disponibilizada a relação dos subsídios atribuídos e transferências de verbas aprovadas no mandato anterior e que ainda se encontram por pagar; ---
- d) Que sejam facultadas cópias dos documentos respeitantes ao crédito invocado pela empresa de Terraplanagens e Engenharia Fieiteira, Unipessoal, Lda.; -----
- e) Que mensalmente fosse concedida uma relação dos fundos disponíveis; -----





f) Que fosse ainda fornecido, em cada reunião ordinária, cópia do resumo diário da tesouraria. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

O Senhor Vereador Manuel dos Santos Costa solicitou que fossem também apresentadas as mais sentidas condolências à família do ex-trabalhador do Município, Senhor Luís Lima, pelo seu falecimento no dia 27 de novembro de 2013, com 86 anos de idade. -----

O Senhor Luís Lima nasceu no dia 8 de dezembro de 1926 na freguesia de Barcos, Concelho de Tabuaço, e foi trabalhador da Câmara Municipal no período compreendido entre setembro de 1975 e agosto de 1995, realçando-se desde já o facto de que o seu empenho e participação na sociedade granjearam-lhe o respeito e a admiração de todos os tabuacenses. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente informou a Câmara das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro tomadas no uso da delegação de poderes. -----

Dos despachos proferidos pelo Senhor Vereador a Tempo Inteiro, José Carlos Oliveira da Silva, no período compreendido entre os dias 2 e 13 de dezembro de 2013. -----

As relações dos despachos, depois de devidamente rubricadas, ficam a fazer parte integrante da ata. -----

Relação da entrada de faturas na Divisão Financeira, conforme informação n.º 24/A de 2013, datada em 16 de dezembro de 2013, na importância de € 14.046,09 (catorze mil e quarenta e seis euros e nove cêntimos). -----

A relação da entrada de faturas, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte integrante da ata. -----

Relação dos pagamentos efetuados no período compreendido entre os dias 2 e 13 de dezembro de 2013, com as autorizações de pagamento n.ºs 3956 à 4054 no montante de € 372.026,64 (trezentos e setenta e dois mil e vinte e seis euros e sessenta e quatro cêntimos). -----

A relação dos pagamentos, depois de devidamente rubricada, fica a fazer parte





integrante da ata. -----

OBRAS E SERVIÇOS EFETUADOS POR ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

1. OBRAS FINALIZADAS: -----

- ✓ Instalação de conduta de água para a ETAR de Vale de Figueira; -----
- ✓ Limpeza dos caminhos do Eido e da Serra, na freguesia de Barcos; -----
- ✓ Trabalhos de encaminhamento das águas pluviais na Fonte Lameira, na freguesia de Adorigo; -----
- ✓ Limpeza do interior das piscinas cobertas municipais de Tabuaço, nomeadamente do tanque de água e equipamento; -----
- ✓ Limpeza das bermas da estrada municipal 513, na freguesia de Santa Leocádia; -----
- ✓ Limpeza da zona envolvente à Fraga do Tostão, na freguesia de Tabuaço; -----
- ✓ Limpeza da zona envolvente ao Lago e à Biblioteca Municipal de Tabuaço; -----
- ✓ Espalhamento de sal nas estradas do concelho; -----
- ✓ Limpeza dos lavadouros e espaço envolvente em Adorigo; -----
- ✓ Limpeza da envolvente do recinto da Santa Luzia, na freguesia de Sendim; -----
- ✓ Reparação do caminho de Arcos à Santa Luzia; -----
- ✓ Limpeza das bermas desde a Santa Luzia ao cruzamento da estrada municipal para Sendim; -----
- ✓ Reposição da calçada a cubos de granito 5 x 5 x 5 centímetros nos passeios da avenida Marechal Carmona, em Tabuaço. -----

2. OBRAS EM CURSO: -----

- ✓ Trabalhos de encaminhamento das águas pluviais junto à fonte velha, na freguesia de Adorigo; -----
- ✓ Restauro dos arrumos no lugar do Saboroso, na freguesia de Barcos; -----
- ✓ Reposição de calçada a cubo de granito 11 x 11 x 11 centímetros junto à Escola Primária de Vale de Figueira; -----
- ✓ Pinturas e arranjos interiores no Posto da Guarda Nacional Republicana; -----
- ✓ Trabalhos de limpeza e manutenção dos jardins do concelho. -----

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Carta da Chiado Terrasse/Filmes a propor a possibilidade de efetuar filmagens no concelho de Tabuaço da nova longa-metragem "Nascido em Angola" do realizador Rui Goulart. -----

DEL. 312/12/2013

A Câmara tomou conhecimento. -----





A Junta de Freguesia de Tabuaço vem solicitar a transferência de uma verba para custear as despesas correntes. -----

DEL. 313/12/2013

A Câmara, de harmonia com o disposto no Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado pela Junta de freguesia de Tabuaço, respeitante à transferência de uma verba no montante de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros) para custear despesas correntes, em virtude do Órgão Executivo não ter competência sobre esta matéria. -----

A Junta de Freguesia de Valença do Douro vem solicitar a transferência de uma verba para custear as despesas com a apresentação de um livro. -----

DEL. 314/12/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência para a Junta de Freguesia de Valença do Douro da importância de € 500,00 (quinhentos euros) para custear não só as despesas com a apresentação do livro "Sol Nascente" da autoria de Guiomar Correia Araújo, como também pela aquisição de vinte e cinco exemplares. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

Informação 051/RS/2013, de 11 de dezembro de 2013, respeitante à aprovação do "Regulamento da Loja Social do Município de Tabuaço". -----

DEL. 315/12/2013

A Câmara tomou conhecimento e por concordar com o teor da informação 051/RS/2013, de 11 de dezembro de 2013, deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento interno designado por "Regulamento da Loja Social do Município de Tabuaço". -----

SERVIÇOS FINANCEIROS

Proposta de Orçamento das Receitas e das Despesas para o ano financeiro de 2014. -----

DEL. 316/12/2013

A Câmara, depois de analisar o documento de trabalho apresentado pelo Senhor Presidente da Câmara, procedeu à elaboração e discussão da proposta de Orçamento das Receitas e das Despesas para o ano financeiro de 2014, cujo montante total das despesas é de € 17.160.300,00 (dezassete milhões, cento e





sessenta mil e trezentos euros), desagregadas em despesas correntes na importância de € 9.639,300,00 (nove milhões, seiscentos e trinta e nove mil e trezentos euros) e em despesas de capital na importância de € 7.521.000,00 (sete milhões e quinhentos e vinte e um mil euros). Assim, e tendo em consideração o princípio do equilíbrio previsto na alínea e) do 3.1.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua redação atual, o respetivo Orçamento prevê a arrecadação de receitas no montante total de € 17.160.300,00 (dezassete milhões, cento e sessenta mil e trezentos euros), desagregadas em receitas correntes no valor de € 11.030.180,00 (onze milhões e trinta mil e cento e oitenta euros) e receitas de capital no valor de € 6.130.120,00 (seis milhões, cento e trinta mil e cento e vinte euros). -----

A proposta de Orçamento das Receitas e das Despesas para o ano financeiro de 2014 depois de submetida a aprovação, a mesma foi aprovada por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores João Joaquim Saraiva Ribeiro e José João Monteiro Patrício. -----

A Câmara, face ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias locais, aprovado em anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mais deliberou, por maioria, submeter o Orçamento das Receitas e das Despesas para o ano financeiro de 2014 à aprovação da Assembleia Municipal. --

Os Senhores Vereador João Joaquim Saraiva Ribeiro e José João Monteiro Patrício fizeram a seguinte declaração de voto: -----

“Abstemo-nos com os seguintes fundamentos: -----

O orçamento para o ano financeiro de 2014 não tem ambição, conduzindo ao empobrecimento, à desaceleração da economia local, ao desemprego e por conseguinte não contribui para a fixação dos jovens e dos adultos em idade ativa. -----

É um orçamento que faz regredir Tabuaço aos anos em que os investimentos escasseavam por todo o município. -----

É um orçamento que reduz substancialmente o apoio às juntas de freguesias, prevendo apenas a transferência de € 70.000,00 (setenta mil euros), quando nos anos financeiros de 2011 e 2012 e 2013, além das muitas obras feitas pela Câmara em todas as freguesias do concelho, foram transferidos os montantes de € 94.240,78, € 149.957,38 e € 102.041,15, respetivamente. -----





É um orçamento que, entre outras coisas, não dá minimamente cumprimento às 118 promessas eleitorais apregoadas durante a campanha eleitoral pelo atual Executivo – as quais são do conhecimento público devido à sua publicitação exaustiva –, que faz tábua rasa aos contributos dados pelos ora Vereadores (42 propostas), e que se limita a dar continuidade às obras já adjudicadas e em curso, não havendo, ainda assim, garantias plenas sobre a execução completa e em tempo das mesmas, e que são: renovação do centro histórico da vila de Tabuaço – componentes infraestruturais, conclusão do polidesportivo de Arcos, utilização racional de energia e eficiência energético-ambiental nas piscinas cobertas municipais e pavilhão gimnodesportivo – candidatura apresentada em 07.12.2010 ao ON.2 –, recuperação e valorização dos recursos naturais do Fradinho e reabilitação e ampliação do edifício da antiga escola do 1.º CEB de Tabuaço destinado a forças de segurança. -----

É um orçamento que prevê receitas correntes e de capital que no nosso entender não as vão conseguir arrecadar e que se destinam apenas a equilibrar tecnicamente os documentos em causa. As receitas correntes estão inflacionadas em mais de € 3.000.000,00 e as de capital em mais de € 2.000.000,00. -----

Não é tecnicamente correto dizer que se prevê arrecadar em receita corrente, por exemplo, € 4.555.000,00 em venda de bens e serviços correntes, bem como não será também possível arrecadar a receita de capital de € 2.190.000,00 em venda de bens de investimento e outras receitas de capital não especificadas, particularmente no tempo presente. -----

Trata-se de um orçamento que não está preparado para o próximo quadro comunitário (2014-2020), que não consagra investimento de capital novo e impulsionador com interesse para a criação de riqueza e atração de investimento público e privado. -

É um orçamento que não vai contribuir para o enriquecimento do concelho e para a redução do desemprego, como já referimos. Esta afirmação tem sustentabilidade nas GOP's onde, através de uma leitura simples das mesmas, se pode confirmar a afirmação feita. -----

É um orçamento que não prevê a conclusão da biblioteca municipal, apesar de estar totalmente paga e a Câmara ser





Handwritten signature and the number '7-1-1'.

atualmente credora da Direção Geral do Livro e das Bibliotecas em mais de cem mil euros. -----

Ficamos também sem saber se as piscinas cobertas vão efetivamente entrar em funcionamento no ano financeiro de 2014, o que desejamos que tal venha a verificar-se para bem da população, pois sempre foi preocupação e intenção do anterior Executivo criar as condições para que tal se concretizasse. É oportuno recordar que além dos montantes pagos à empresa adjudicatária pelo anterior Executivo, este candidatou em 2010 um investimento de promoção da eficiência energético-ambiental em biomassa destinado a reduzir custos com o seu financiamento, o qual está aprovado quer para a piscina municipal quer para o gimnodesportivo. -----

As grandes novidades deste orçamento são a criação de uma pista de check-up na zona envolvente ao circuito de manutenção, com o montante de € 30.000,00, a transferência de € 320.000,00 para a ARM Vale do Távora e a atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior no montante total de € 50.000,00. -----

Este orçamento não contribui para podermos acreditar num futuro melhor para Tabuaço e para os Tabuacenses. -----

O Município de Tabuaço não pode parar no tempo e por isso é fundamental continuar com uma política de investimentos de capital que seja boa para o desenvolvimento e prosperidade do concelho, que crie riqueza, postos de trabalho e venha a dar continuidade sustentada e inteligente aos investimentos já concluídos e em curso". -----

O Senhor Presidente da Câmara, na sequência da declaração de voto dos Senhores Vereadores João Joaquim Saraiva Ribeiro e José João Monteiro disse o seguinte: -----

“ O orçamento para o ano de 2014, ao invés do que é dito pelos Senhores Vereadores João Joaquim Saraiva Ribeiro e José João Monteiro Patrício, não peca por falta de ambição tratando-se sim de um documento muito mais ajustado à realidade económica do nosso concelho. -----

Se analisarmos a taxa de concretização dos últimos anos verificamos que esta se situa entre os 30 e os 40 %. Entendemos





que o próximo ano servirá para trazer esta taxa de execução para valores mais condizentes com uma gestão rigorosa e consciente da nossa Câmara Municipal. -----

Também se revela fulcral a redação da nova Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, no seu artigo 56.º, n.º 3, que diz que "No caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respectivo inferior a 85% são informadas as entidades referidas no n.º 1". A entidade em causa, neste caso concreto, é a DGAL. -----

No que diz respeito às transferências para as Juntas de Freguesia considera que o valor respeitante à última legislatura não corresponde às reais necessidades do nosso concelho pois verificamos que a maior parte desse montante foram distribuídos nas freguesias de Tabuaço e Desejosa ficando outras praticamente sem quaisquer verbas. -----

De referir que não nos revemos no ponto em que é frisado que o investimento não existe atendendo ao facto de que todas as obras projetadas estão previstas apenas com a diferença de que as verbas a elas afetadas estão a definir. Assim, caso existam candidaturas aprovadas, há a possibilidade da sua execução bastando a alteração, devidamente aprovada pela Assembleia Municipal que tem lugar trimestralmente, a este documento. -----

No que diz respeito à garantia de que as obras em curso não sejam terminadas a tempo deve aqui ser referido que, nomeadamente na renovação do centro histórico da vila de Tabuaço, os atrasos que se verificam têm origem no período de gestão do anterior Executivo como facilmente se pode verificar através da consulta ao processo em causa. -----

Apenas para terminar dizer que as 42 propostas dos senhores vereadores estão praticamente todas salvaguardadas neste documento pelo que não aceitamos esse reparo da sua parte. -----

Proposta das Grandes Opções do Plano para o ano de 2014. -----

DEL. 317/12/2013

A Câmara, depois de analisar os documentos de trabalho apresentados pelo





Senhor Presidente da Câmara, procedeu à elaboração e discussão da proposta das Grandes Opções do Plano para o ano de 2014, que apresentam um financiamento definido no valor de € 7.902.500,00 (sete milhões, novecentos e dois mil e quinhentos euros). -----

A proposta das Grandes Opções do Plano para o ano de 2014 depois de submetida a aprovação, a mesma foi aprovada por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores João Joaquim Saraiva Ribeiro e José João Monteiro Patrício. -----

A Câmara, face ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias locais, aprovado em anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mais deliberou, por maioria, submeter as Grandes Opções do Plano para o ano de 2014 à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2014. -----

DEL. 318/12/2013

O Senhor Presidente da Câmara fez uma explanação sucinta sobre o Mapa de Pessoal para o ano de 2014, referindo, em síntese, que comparativamente ao mapa que se encontra em vigor, o número de postos de trabalhos atualmente ocupados vão-se manter inalterados, enquanto os postos de trabalhos previstos e vagos vão ser reduzidos, em virtude de, por uma lado, o Município não ter carência de tantos trabalhadores e por outro lado da imperatividade patente nas últimas Leis do Orçamento de Estado que obrigam as autarquias locais a procederem à redução do seu número. -----

A proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2014 depois de submetida a aprovação, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

A Câmara, face ao disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias locais, aprovado em anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, mais deliberou, por unanimidade, submeter o respetivo Mapa à aprovação da Assembleia Municipal. -----

SERVIÇOS TÉCNICOS

Informação de 2 de dezembro de 2013, respeitante ao direito de preferência de um prédio rústico sito na freguesia de Sendim. -----

DEL. 319/12/2013

A Câmara, nos termos e com os fundamentos de facto constantes na informação dos Serviços Técnicos, datada de 2 de dezembro de 2013, deliberou, por





unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio rústico situado no lugar da Costa, na freguesia de Sendim, inscrito na matriz rústica sob o artigo número 1296 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 1611/20100413, em virtude de o mesmo não ter qualquer interesse para o Município. -----

Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 12 de dezembro de 2013, respeitante à adjudicação da “aquisição de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão para as instalações do Município”, no âmbito do procedimento pré-contratual lançado pela CIMDOURO. -----

DEL. 320/12/2013

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito constantes no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias locais, aprovado em anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, de 12 de dezembro de 2013, exarado na informação 13/EM.CP/0358, referente à adjudicação da “aquisição de energia elétrica em média tensão, baixa tensão especial e baixa tensão para as instalações do Município”, no âmbito do procedimento pré-contratual lançado pela CIMDOURO – Comunidade Intermunicipal do Douro. -----

Informação 13/EM.CP/354, de 5 de dezembro de 2013, respeitante à aprovação do auto de receção definitiva da empreitada de “Requalificação de Largos, Praças e Zonas de Lazer, nas Freguesias do Concelho – Construção do Largo da Aldeia Vinhateira de Barcos ” – Processo n.º 03/2008. -----

DEL. 321/12/2013

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de receção definitiva da obra de “Requalificação de Largos, Praças e Zonas de Lazer, nas Freguesias do Concelho – Construção do Largo da Aldeia Vinhateira de Barcos ” – Processo n.º 03/2008, datado em 5 de dezembro de 2013, condicionado à execução, no prazo de quarenta e cinco dias, dos trabalhos de supressão das deformações existentes no pavimento em cubos de granito 5 x 5 x 5 centímetros do passeio adjacente ao parque de estacionamento. -----

Informação 13/EM.CP/357, de 12 de dezembro de 2013, respeitante à aprovação do auto de receção definitiva da empreitada de “Construção de um Bar no Cais da Foz do Távora – 1.ª Fase” – Processo n.º 12/2000. -----





DEL. 322/12/2013

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

1. Aprovar o auto de receção definitiva da obra de "Construção de um Bar no Cais da Foz do Távora – 1.ª Fase" – Processo n.º 12/2000, datado em 10 de dezembro de 2013; -----

2. Proceder, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março, à restituição ao empreiteiro das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito e promover-se, pela forma própria, à extinção da caução prestada. -----

SERVIÇOS DE CULTURA E AÇÃO SOCIAL

A Comissão Fabriqueira de Arcos vem solicitar a atribuição de um subsídio para custear as despesas com o restauro da porta principal da Igreja Paroquial de Arcos. -----

DEL. 323/12/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio à Comissão Fabriqueira de Arcos no montante de € 1.900,00 (mil e novecentos euros), para custear as despesas com o restauro da porta principal da Igreja Paroquial de Arcos. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

A Comissão de Festas vem solicitar a atribuição de um subsídio para a realização dos festejos em Honra de São Silvestre. -----

DEL. 324/12/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio à Comissão Fabriqueira de Arcos no montante de € 500,00 (quinhentos euros), para a realização dos festejos em Honra de São Silvestre, a realizar no dia 31 de dezembro de 2013. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

A Paróquia de Nossa Senhora do Pranto de Sendim vem solicitar a atribuição de um subsídio para a realização dos festejos em Honra de Santa Luzia. -----





DEL. 325/12/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio à Paróquia de Nossa Senhora do Pranto de Sendim no montante de € 500,00 (quinhentos euros), para a realização dos festejos em Honra de Santa Luzia, que decorreram no dia 15 de dezembro de 2013. -----

Mais deliberou, por unanimidade, que a data do compromisso fica condicionada à existência de fundos disponíveis. -----

DEL. 326/12/2013

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta estas deliberações. ----

Foi encerrada a reunião quando eram dezassete horas. -----

De tudo se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada. -----

O Presidente da Câmara,

O Secretário,

